

ção, para um lugar de técnico superior estagiário de serviço social, da Dr.ª Isabel Maria Pires Marcelino Baptista, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário de serviço social, aberto por aviso datado de 1 de Março de 2006.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*. 1000305538

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 54/1981, de 11 de Setembro, emitido em nome de Junta de Freguesia de Aguçadoura, para o prédio sito no lugar do Fieiro, freguesia de Aguçadoura, município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

25 de Agosto de 2006. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*. 3000215474

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso

Requisição

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 16 de Agosto de 2006, fazendo uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual me foi delegada por despacho do presidente da Câmara, autorizo a requisição dos funcionários, Ana Maria Rodrigues Mota, Maria Manuela Soledade Justino Henriques Neto, Rui Manuel da Silva Félix, Mário Santos Pereira e Maria de Lurdes Ferreira Soares Veloso, a partir de 1 de Setembro, para desempenhar funções na empresa DESMOR, E. M., pelo período de um ano, sucessivamente renováveis, nos termos do n.º 3 do artigo 37.º da Lei n.º 58/98, de 28 de Agosto.

5 de Setembro de 2006. — No uso da competência delegada, o Vereador, *Manuel António dos Reis Brites*. 1000305568

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 29 de Agosto de 2006, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeado, nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o mestre Albino Manuel Cristino Maria, para o cargo de director do Departamento de Educação, Cultura, Acção Social, Desporto e Juventude, com início a 1 de Setembro de 2006.

5 de Setembro de 2006. — No uso da competência delegada, o Vereador, *Manuel António dos Reis Brites*. 1000305570

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Agosto de 2006, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual me foi delegada por despacho do presidente da Câmara datado de 10 de Julho de 2006, em conformidade com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na sequência de concurso interno limitado de acesso, procedi à nomeação definitiva das candidatas Ana Maria Rocha Peça Alves André, Cidália Maria de Jesus Rosa, Margarida Maria Machado Henriques Coelho e Maria da Luz Carreira Farelo, nos correspondentes lugares do grupo de pessoal de chefia, categoria de chefe de secção.

As candidatas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Os processos de nomeação não estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Setembro de 2006. — No uso da competência delegada, o Vereador, *Manuel António dos Reis Brites*. 1000305571

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 14 843/2006/INT

Licença de operação de loteamento/urbanização

Alteração dos lotes n.ºs 19 e 20 do alvará de loteamento n.º 27/89

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração aos lotes n.ºs 19 e 20 do alvará de loteamento n.º 27/89, emitido em 6 de Novembro de 1989, que consiste em anular o lote n.º 20, ficando a área incluída no lote n.º 19, diminuir o número de fogos, a área de construção e implantação, aumentar o número de pisos para CV+R/C+A, bem como construir anexos com a área de 116 m², que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 00853/061190 e 00854/061190 e inscritos na matriz urbana sob os artigos 2537 e 2538, da freguesia de São João de Ver, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

17 de Agosto de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, José Manuel Oliveira, o Director de Departamento (com delegação de assinatura), *Joel Rocha*. 3000215419

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foram renovados até 31 de Julho de 2009 os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com Angelina Maria Alves Moreira, Fernando Augusto Veloso Moreira,